



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 37 / 2023

Data: 07/06/2023

Responsável: Gabardo

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo esse colendo Plenário encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO**" de autoria do vereador **José Ademir Gabardo** ao Sr. **Daniel Dias de Souza**.

Poder Legislativo de Sidrolândia-MS, através do vereador que subscreve, vem por meio desta apresentar uma Moção de Congratulação ao Sr. **Daniel Dias de Souza**.

Daniel Dias de Souza nasceu em 22 de abril de 1974 nesta cidade, filho de Juarez Barbosa de Souza e Izaltina Dias de Souza o caçula dos filhos homens, casado com Janine Valdez Escobar de Souza, pai de Victor Lucas, Antônio Carlos, Caroline Julia e Sarah Cristina.

Nasceu na época onde Sidrolândia estava dando seus primeiros passos rumo ao desenvolvimento, onde ainda eram poucos os profissionais na área de construção, seu pai era conhecido como Seu Tata e foi uns dos pioneiros, assim como seus irmãos maiores seguiram os passos do pai cada um em uma área civil, Daniel se profissionalizou em carpintaria de madeiramento bruto, telhados, móveis rústicos, tirolesa e quiosques. Construiu uma linda família e bens com muito esforço e dedicação onde atendeu Sidrolândia e região com excelência, profissionalismo e honestidade.

Hoje impossibilitado após um acidente de trabalho em setembro do ano de 2014 em um balneário em Bonito-MS, onde rompeu todos os ligamentos do joelho direito. Segue sua vida com pequenos trabalhos, mas feliz com sua esposa e filhos, sempre muito grato pela dádiva da vida.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2023

Gabardo
Vereador(a) - Republicanos

